



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO I DOEGD - N.0110/2018

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEXTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2018

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

Aristeu Pereira Nantes

Vice-Prefeito

Fausto José de Sousa

Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU

Diomar Mota Santos

Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS

Antônio Carlos da Silva Vieira

Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GEEC

Maria Conceição Amaral Laboissier

Gerência de Obras e Serviços Públicos - GEOP

Sidiney Thomaz Neto

Gerência Municipal de Saúde - GESAU

Ricieri Doreto Schiave

Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA

Sidiney Thomaz Neto

Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC

Ana Paula de Andrade

Coordenadoria Municipal de Trânsito

Edgar Yamato

Coordenadoria Municipal de Habitação

Adimilson de Almeida

Controladoria Interna

Nelson Correia Mendes

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CEAD

Fone: (67) 3466-1611

doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

DECRETO N. 34/2018 DE 25 DE JUNHO DE 2018.

“Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do Município e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando jogo da seleção brasileira de futebol, no dia 02 de julho de 2018, referente à Copa do Mundo de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Glória de Dourados referente ao expediente do dia 02 de junho de 2018.

Parágrafo único - Os órgãos da administração, descritos no *caput*, que possuem expediente estendido ao período vespertino, deverão retornar ao funcionamento a partir das 13h00min do dia 02 de junho de 2018.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades essenciais, tais como saúde, limpeza pública, serviço de abastecimento de água e demais indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 28 de junho de 2018.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

SUMÁRIO

DECRETOS	01
LICITAÇÕES	02

DECRETOS

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

DECRETO Nº 33/2018 DE 28 DE JUNHO DE 2018

“Decreta instituição de atribuições para convocação de professores em caráter temporário.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, na qual autoriza o Prefeito Municipal delegar a seus auxiliares, funções administrativas;

Considerando o estabelecido no Parágrafo Único do artigo 32 da Lei 961/2011;

DECRETA:

Art. 1º: Fica delegado poderes para o Gerente Municipal de Educação Cultura e Esportes, para convocação de professores para o exercício temporário da docência sob o regime de suplência.

Art. 2º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 28 de junho de 2018.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO N. 35/2018 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

“Decreta a reposição de aula na rede municipal de ensino.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS – MS, **Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o decreto nº 25/2018 do dia 27 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial N.0089/2018, no qual estabeleceu a suspensão das atividades escolares;

Considerando que esta suspensão ocorreu devido à greve nacional dos caminhoneiros;

Considerando que a suspensão ocorreu entre os dias 28, 29 e 30 de maio;

Considerando que há necessidade de repor as atividades escolares no qual não foram realizadas devido à greve nacional dos caminhoneiros;

Considerando que esta suspensão se deu pela falta de produtos e matérias essenciais, como combustíveis, gás de cozinha, e o desabastecimento dos mercados para a merenda escolar;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado os dias de reposição da suspensão das atividades, que serão;

- I. 30 de junho de 2018
- II. 07 de julho de 2018
- III. 14 de julho de 2018

Art. 2º - Essa reposição será realizada para o cumprimento do Calendário Escolar 2018;

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 28 de junho de 2018.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

AVISO DE RESULTADO
CARTA CONVITE Nº 017/2018

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite nº 017/2018 – Processo Administrativo nº 037/2018**, realizada em 20/06/2018, com início às 10:00 horas que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de diversos materiais e equipamentos a serem utilizados em Unidades de Saúde do Município de Glória de Dourados-MS, sagrando-se vencedoras do certame por apresentar menor preço por item as seguintes Empresas: **ALICE FERREIRA - ME**, totalizando o valor de R\$ R\$ 2.110,90 (dois mil, cento e dez reais e noventa centavos); **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME** com o total de R\$ 53.538,35 (cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos), e a empresa **S. M. F. PERDOMO - ME** totalizando o valor de R\$ 7.711,50 (sete mil, setecentos e onze reais e cinquenta centavos).

Glória de Dourados - MS, 20 de Junho de 2018.

Nelson Henrique

Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 037/2018**, referente à **Carta Convite nº 017/2018**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto as seguintes empresas vencedoras: **Alice Ferreira – ME, Deivid V. D. Bressante – ME, e S. M. F. Perdomo – ME.**

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 25 de Junho de 2018

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO
CARTA CONVITE Nº 018/2018

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite nº 018/2018 – Processo Administrativo nº 039/2018**, realizada em 25/06/2018, com início às 09:00 horas que versa sobre a contratação de empresa especializada para transportes de pessoas carentes desta municipalidade, quando em tratamento de saúde em outros centros, sagrando-se vencedoras do certame por apresentar menor preço a empresa **TAQUIONS TURISMO LTDA – EPP**, com o valor total de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)

Glória de Dourados - MS, 25 de Junho de 2018.

Nelson Henrique

Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 039/2018**, referente à **Carta Convite nº 018/2018**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa **TAQUIONS TURISMO LTDA – EPP.**

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 27 de Junho de 2018

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2018
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2018
CARTA CONVITE Nº 017/2018**

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Alice Ferreira - ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para fornecimento de diversos materiais a serem utilizados em Unidades de Saúde do Município de Glória de Dourados-MS, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 017/2018**.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 2.110,90 (dois mil cento e dez reais e noventa Centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.01	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.122.0028.2031	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo
4.4.90.52.00	Equipamentos e material Permanente
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0029.2027	Manutenção das ações Básicas de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo
4.4.90.52.00	Equipamentos e material Permanente
02.07.010.301.0029.2088	Manutenção das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE
3.3.90.30.00	Material De Consumo
4.4.90.52.00	Equipamentos e material Permanente
02.07.010.301.0029.2090	Pab Fixo
3.3.90.30.00	Material de Consumo
4.4.90.52.00	Equipamentos e material Permanente
02.07.010.301.0029.2091	Manutenção do MAQ
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados - MS, 26 de Junho de 2018.

ASSINANTES:

Contratante: Riccieri Doretto Schiave – Gerente Municipal de Saúde

Contratada: Marcio Ferreira – Representante da Empresa

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 53.538,35 (cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.01	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.122.0028.2031	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo
4.4.90.52.00	Equipamentos e material Permanente
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0029.2027	Manutenção das ações Básicas de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo
4.4.90.52.00	Equipamentos e material Permanente
02.07.010.301.0029.2088	Manutenção das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE
3.3.90.30.00	Material De Consumo
4.4.90.52.00	Equipamentos e material Permanente
02.07.010.301.0029.2090	Pab Fixo
3.3.90.30.00	Material de Consumo
4.4.90.52.00	Equipamentos e material Permanente
02.07.010.301.0029.2091	Manutenção do MAQ
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados - MS, 26 de Junho de 2018.

ASSINANTES:

Contratante: Riccieri Doretto Schiave – Gerente Municipal de Saúde

Contratada: Deivid V. D. Bressante – Representante da Empresa

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2018
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2018
CARTA CONVITE Nº 017/2018**

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: S. M. F. Perdomo - ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para fornecimento de diversos materiais a serem utilizados em Unidades de Saúde do Município de Glória de Dourados-MS, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 017/2018**.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 7.711,50 (sete mil, setecentos e onze reais e cinquenta centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
----	--

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2018
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2018
CARTA CONVITE Nº 017/2018**

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Deivid V. D. Bressante - ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para fornecimento de diversos materiais a serem utilizados em Unidades de Saúde do Município de Glória de Dourados-MS, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 017/2018**.

02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.01	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.122.0028.2031	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo
4.4.90.52.00	Equipamentos e material Permanente
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0029.2027	Manutenção das ações Básicas de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo
4.4.90.52.00	Equipamentos e material Permanente
02.07.010.301.0029.2088	Manutenção das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE
3.3.90.30.00	Material De Consumo
4.4.90.52.00	Equipamentos e material Permanente
02.07.010.301.0029.2090	Pab Fixo
3.3.90.30.00	Material de Consumo
4.4.90.52.00	Equipamentos e material Permanente
02.07.010.301.0029.2091	Manutenção do MAQ
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados - MS, 26 de Junho de 2018.

ASSINANTES:

Contratante: Riccieri Doretto Schiave – Gerente Municipal de Saúde

Contratada: Jeferson Perdomo – Representante da Empresa

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)
02.07.010.301.0029.2091	Manutenção do MAQ
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Glória de Dourados - MS, 27 de Junho de 2018.

ASSINANTES:

Contratante: Riccieri Doretto Schiave – Gerente Municipal de Saúde

Contratada: Ana Cassia de Souza Bazzo – Representante da Empresa

**EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018
CARTA CONVITE Nº 008/2017**

Termo Unilateral de Encerramento de Contrato Administrativo nº 011/2018 - Processo Administrativo nº 015/2018 - Inexigibilidade nº 0001/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.334.680/0001-04, e a Empresa MARIA NILDE SANTOS DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ/MF nº 15.379.254/0001-30.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo nº 011/2018, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, e a empresa MARIA NILDE SANTOS DE OLIVEIRA.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do contrato foi de R\$ 10.920,00 (dez mil novecentos e vinte reais) e foi executado na totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados –MS, 25 de Junho de 2018.

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

**EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018**

Termo Unilateral de encerramento de Contrato Administrativo nº 025/2018 - Processo Administrativo nº 022/2018 - Pregão Presencial nº 006/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa ENZO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.950.849/0001-40.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo nº 025/2018, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, e a empresa ENZO VEICULOS LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do contrato foi de R\$ 115.950,00 (cento e quinze mil novecentos e cinquenta reais) e foi executado na totalidade.

Glória de Dourados –MS, 25 de Junho de 2018

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

**EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2018
CARTA CONVITE Nº 014/2018**

Termo Unilateral de encerramento de Contrato Administrativo nº 026/2018 - Processo Administrativo nº 026/2018 - Carta Convite nº 014/2018, firmado entre o

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2018
CARTA CONVITE Nº 018/2018**

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Taquions Turismo Ltda - EPP

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para transportes de pessoas carentes desta municipalidade, quando em tratamento de saúde a outros centros, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I, parte integrante do Edital de Carta Convite nº 018/2018.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.01	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.122.0028.2031	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Saúde
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0029.2088	Manutenção das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)
02.07.010.301.0029.2090	Pab Fixo

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME**, inscrito no CNPJ/MF nº 16.752.682/0001-29.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 026/2018**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a empresa **C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do contrato foi de R\$ 51.433,73 (cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e três centavos) e foi executado na totalidade.

Glória de Dourados –MS, 25 de Junho de 2018

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

**EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2018
CARTA CONVITE Nº 014/2018**

Termo Unilateral de encerramento de Contrato Administrativo nº 027/2018 - Processo Administrativo nº 026/2018 - Carta Convite nº 014/2018, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrito no CNPJ/MF 21.870.007/0001-34.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 027/2018**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a empresa **MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do contrato foi de R\$ 8.360,00 (oito mil e trezentos e sessenta reais) e foi executado na totalidade.

Glória de Dourados –MS, 25 de Junho de 2018

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

**EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018
CARTA CONVITE Nº 014/2018**

Termo Unilateral de encerramento de Contrato Administrativo nº 028/2018 - Processo Administrativo nº 026/2018 - Carta Convite nº 014/2018, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **MAMED COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.608.296/00001-0.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 028/2018**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a empresa **MAMED COMERCIAL LTDA - EPP**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do contrato foi de R\$ 7.285,00 (sete mil duzentos e setenta e cinco reais) e foi executado na totalidade.

Glória de Dourados –MS, 25 de Junho de 2018

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018**

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Gerencia Municipal de Gestão Publica, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público para os interessados que realizará no **dia 28 de Junho de 2018, às 10:00 horas**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

OBJETO: Aquisição de diversos equipamentos para a Gerencia Municipal de Saúde, em conformidade com as proposta nº 11334.680000/1180-06 e 11334.680000/1180-05, 11334.680000/1170-14, 11334.680000/1170-18, e, de acordo com as quantidades e especificações constantes no **Anexo I - Termo de Referencia** do Edital.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Gerencia Municipal de Gestão Publica, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, **mediante requerimento da empresa interessada, endereçado ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS**.

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611 ou pelo Email licitação@gloriadedourados.ms.gov.br

Glória de Dourados – MS, 28 de Junho de 2018.

Paulo Roberto Oliveira Costa
Pregoeiro Oficial

